**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE MAPA DE RISCOS**

**Versão do documento:** maio/2023

Considerando a menor complexidade do objeto e baixo valor da contratação tencionado pela **Dispensa de Licitação nº XX/202X**, que visa a **XXXXXXXX,** a Equipe de Planejamento/Unidade Requisitante, declara, para fins dos presentes autos, que não será elaborado o Mapa de Riscos, haja vista que as informações necessárias e suficientes para maximizar o interesse público serão minudenciadas nos artefatos documentais que compõem a instrução processual da demanda.

Local/UF, XX de XXX de 202X.

|  |  |
| --- | --- |
| **Integrantes da Equipe de Planejamento/Requisitante**  (A indicação do Requisitante se aplica somente para os casos em for dispensada a elaboração do ETP na expressão do artigo 14 da IN SEGES/ME nº 58/2022): | **Siape nº** |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
| **Gestor responsável da Unidade Requisitante**  (Pró-Reitor(a), Diretor(a), Secretário(a) Especial, Superintendente) | **Siape nº** |
|  |  |

**IMPORTANTE:**

* Todos os integrantes da Equipe de Planejamento e Gestor responsável pela Unidade Requisitante deverão assinar DIGITALMENTE esta declaração no SIPAC.
* A possibilidade de dispensar a elaboração do Mapa de Riscos aplica-se somente para Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Inexigibilidade que visa a capacitação prevista no artigo 74, inciso III, alínea “f” da mesma Lei, cujo valor da contrataçãoseja inferior a ¼ do limite estabelecido para o inciso II do caput do artigo 75. Sendo ¼ de R$ 57.208,33 = R$ 14.302,08. Para as demais situações o Mapa de Riscos não poderá ser dispensado.